

RESOLUÇÃO DPG Nº 099, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Altera a Resolução nº 033, de 15 de fevereiro de 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização da atuação do Defensor Público Tiago Bertão de Moraes em suas atribuições em sede de titularidade e em sede de acumulação, de modo a melhor atender as demandas jurisdicionais e as demandas jurídicas da população de Cascavel,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 15ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender as Varas de Família e anexos, e para acumular funções junto à 16ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender as Varas de Família e anexos, **revogando** assim a designação de acumulação de funções junto à 22ª Defensoria Pública de Cascavel com atribuição para atender o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, Varas de Crimes contra Crianças, Adolescentes, Idosos, contida na Resolução DPG nº 033/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado